



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 15/11/2016
ATA N.º 24/2016**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 23/2016 de 2 de novembro de 2016 (Reunião Privada)	Por unanimidade.-----
1	Envio da deliberação n.º 50/2016 – Julgados de Paz de Cantanhede / do Conselho dos Julgados de Paz	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	Encerramento de Equipamentos Culturais (Museu da Pedra, Casa da Cultura e Biblioteca Municipal) / Período Natalício	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar o encerramento do Museu da Pedra, da Casa da Cultura e da Biblioteca Municipal, no sábado, dia 24 de dezembro de 2016, bem como o encerramento daquelas instalações às 16h00, do sábado, dia 31 de dezembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	VIII Festival do Negalho / atribuição de subsídio à ACRE - Associação Cultural e Recreativa de Enxofães	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à Associação Cultural e Recreativa de Enxofães um subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinado a participar as despesas com a realização do VIII Festival do Negalho, que decorreu nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2016, na localidade de Enxofães, freguesia de Murte, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Performance sonora e visual [re]configuration / atribuição de subsídio à Associação "Pensamento Voador"	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir ao Pensamento Voador – Associação para a promoção de ideias, um subsídio no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), destinado a participar as despesas com a realização da Performance Sonora e Visual [re]configuration, que decorreu no passado dia 20 de outubro, do corrente ano, no Museu da Pedra, inserida na comemoração do aniversário desta instituição museológica, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



5	Festival de outono / atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Caetano	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Caetano um subsídio no valor de 200,00 € (duzentos euros), destinado a participar as despesas com a realização do II Concerto de Outono, que ocorreu no passado dia 6 de novembro, na Igreja Paroquial de São Caetano, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -
6	Plano de atividades / cedência das piscinas municipais de Cantanhede / isenção de taxas / ratificação de despacho / da Associação de Natação de Coimbra	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 11/11/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 2.057,16 €, à Associação de Natação de Coimbra, pela cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, nos dias 12 e 13 de novembro, do corrente ano, para a implementação de um plano de atividades, destinado a nadadores infantis e juvenis, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----
7	Convívio / cedência do relvado do Parque Expo-Desportivo de S. Mateus / isenção de taxas / do Sombras Negras Atlético Clube	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do Parque Expo Desportivo de São Mateus, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 68,68 €, ao Sombras Negras Atlético Clube, para a realização de um convívio, com os jogadores que integraram aquele Clube, a levar a efeito no dia 1 de dezembro de 2016, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Proposta de celebração de parcerias com entidades para gestão das atividades de animação e apoio à família para a educação pré-escolar nos jardins-de-infância do concelho / ano letivo 2016/2017 / retificação de valores	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social, bem como a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Retificar a deliberação camarária de 16/08/2016, nos precisos termos do preconizado na informação da Divisão de Educação e Ação Social e quadro anexo à mesma; 2) Mandar submeter a presente deliberação no que concerne à retificação de valores à Junta de Freguesia de Sepins e Bolho, à Assembleia Municipal, para conhecimento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----



9	Requalificação da rede escolar 1º CEB / transportes de crianças / adenda ao protocolo celebrado com a Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense - Lemede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a adenda ao Acordo de Parceria celebrado entre este Município e a Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense em 24/08/2016, nos precisos termos do preconizado pela Divisão de Educação e Ação Social, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à assinatura da referida adenda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Loteamento da Quinta das Rapadas - Ançã / pagamento de indemnização relativo ao IMI pago no ano 2015 respeitante aos lotes n.ºs 8, 9 e 10 / Momento de Viragem, Ld. ^a	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou indemnizar a firma Momento de Viragem, Ld. ^a no valor de 542,10 €, correspondente ao montante pago de IMI do ano de 2015, relativo aos lotes n.ºs 8, 9 e 10, do Loteamento da Quinta das Rapadas, em Ançã, nos precisos termos do preconizado na referida informação do Departamento Administrativo e Financeiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Pedido da prorrogação da concessão de exploração do Parque de Campismo da Praia da Tocha, Mini-Mercado e Restaurante/Bar Anexos / Burgotertulia, Ld. ^a	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição, deliberou autorizar a prorrogação à firma Burgotertulia, Ld. ^a por mais um ano, a concessão de exploração do Parque de Campismo Municipal da Praia da Tocha, Mini-Mercado e Restaurante/Bar anexos, cujo valor da renda a pagar por esse ano será igual a 1/3 do valor contratual, acrescido de 5%, conforme previsto na cláusula 8. ^a do correspondente contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Aumento temporário de fundos disponíveis previstos na lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro republicada pela lei n.º 22/2015, de 17 de março	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar a antecipação de fundos, nos termos do n.º 4 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, no montante de 14.486.551,00 €, conforme listagem anexa à informação antes transcrita, com efeitos reportados ao mês de janeiro de 2017, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



13	Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA)	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal nos seguintes casos: a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos seus anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; 2) Solicitar permissão para que a assunção de compromissos plurianuais relativa a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo, possam ser delegados pela Câmara Municipal no Presidente da Câmara, desde que sejam dotadas previamente as rubricas da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei e no âmbito do regime de contratação pública. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
14	Requalificação / Remodelação da EB1 de Cantanhede Sul, por empreitada / Adjudicação do Concurso Público	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à firma Socértima - Sociedade de Construções do Cértima, Lda., a "Requalificação / Remodelação da EB1 de Cantanhede Sul, por Empreitada", nos termos da proposta apresentada no montante de 675.999,97 € (seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e sete cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor; 2) Mandatar o Sr. Presidente da Câmara para aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito, após o cumprimento, por parte da firma Socértima - Sociedade de Construções do Cértima, Lda., do ponto 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
15	Abertura de procedimento através de concurso público internacional / fornecimento continuado de materiais para a execução de sistemas de drenagem de águas pluviais, para o ano de 2017	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista o "Fornecimento Continuado de Materiais para a execução de sistemas de drenagem de águas pluviais, para o ano de 2017", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), bem como a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>



16	Requalificação/Remodelação da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por empreitada / autorização da Assunção do Compromisso Plurianual	A Câmara, por unanimidade e dando cumprimento ao disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos compromissos plurianuais, subjacentes ao procedimento para "Construção/Beneficiação e Reparação da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por empreitada", nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Comunicação dos Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da Autorização Prévia Genérica dada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 11/12/2015	A Câmara tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Processo n.º 782/10.1BECBR / Ação Administrativa Comum – Forma Ordinária / Réu: Município de Cantanhede / Autor: Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas, Ld.ª / Construção de Infraestruturas Desportivas e de Lazer nas Freguesias – Polidesportivo Descoberto de Murtede / compensação de créditos	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a comunicação efetuada pelo Dr. José Joaquim Sampaio e Nora e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Autorizar o pagamento da quantia de 42.964,51 € (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos), referente à compensação resultante dos créditos que o Município tem com a Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas, Ld.ª no montante de 58.494,25 € (42.051,18 € respeitante à faturação paga a fornecedores e empreiteiros e 16.443,07 € de juros de mora) e dos créditos que aquela firma tem com o Município no montante de 101.458,76 € (65.328,41 € respeitante à faturação em dívida e 36.130,35 € de juros de mora), referente à regularização da obra de "Construção de Infraestruturas Desportivas e de Lazer nas Freguesias - Polidesportivo Descoberto de Murtede", nos termos do disposto nos art.ºs 847 e 848 do Código Civil; 2) Deduzir ao referido valor de 42.964,51 €, o montante de 1.844,27 € respeitante à garantia da obra, que se encontrava em falta. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Processo n.º 1516/2011 / emissão de licença de utilização / isenção de taxas / ratificação de despacho / da Biocant – Associação de Transferência e Tecnologia	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 04/11/2016 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 364,84 €, à Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia, no âmbito da autorização de utilização para um edifício de Serviços (laboratórios), cuja operação urbanística foi titulada pela Certidão de Admissibilidade n.º 11/2014.-----



20	Processo n.º 57/2011 / loteamento expansão norte – lote n.º 39 / Praia da Tocha / Prorrogação de Prazo / de Cardoso e Figueiredo, Ld. ^a	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras de Urbanismo, em regime de substituição, deliberou deferir o pedido apresentado pela firma Cardoso & Figueiredo Ld. ^a , concedendo-lhe a prorrogação de 7 meses para a execução de uma obra sita no Lote n.º 37, Loteamento Expansão Norte, no lugar da Praia da Tocha, freguesia da Tocha e Concelho de Cantanhede, a que corresponde o processo n.º 1556/2016, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
21	Processo n.º 1746/2016 / Rua do Bairro Nascente, n.º 6 / Póvoa da Lomba / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / emissão de certidão de compropriedade / de Adriana Filipa Pereira Miranda e outra	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação do Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, em regime de substituição, deliberou autorizar a emissão da certidão de Compropriedade, em nome de Adriana Filipa Pereira Miranda e outra, referente a um prédio sito no lugar da Póvoa da Lomba, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, no âmbito do processo n.º 1746/2016, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
22	1.º Aditamento ao alvará n.º 15/1984 / lugar de Fornos e Freguesia de Cadima / Teresa Santos Bolito	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim pela informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, em regime de substituição, deliberou aprovar o 1º aditamento ao alvará de loteamento n.º 15/1984, sito na Rua Central Norte, no lugar de Fornos, freguesia de Cadima, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Processo n.º 1715/2016 / certidão de deliberação de Reconhecimento de Interesse Público Municipal / Rua da Praia, n.º 447 no lugar de Fonte Martel / Freguesia da Tocha / Ana Gomes Felício da Cruz Domingues	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, em regime de substituição, deliberou: 1) Considerar de Interesse Público Municipal a regularização da atividade pecuária, referente ao processo n.º 1715/2016 sita na Rua da Praia n.º 447, no lugar de Fonte Martel, Freguesia da Tocha, pertencente a Ana Gomes Felício da Cruz Domingues, com caráter extraordinário, tendo, em conta o regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), previsto na alínea a) do n.4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



24	2º Aditamento ao alvará n.º 17/2007 / loteamento da ZI da tocha / isenção de taxas / Freguesia da Tocha	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, em regime de substituição, deliberou: 1) Autorizar a isenção de taxas, no valor de 46.135,51 €, referente ao 2º aditamento ao alvará n.º 17/2007, respeitante ao loteamento sito na Zona Industrial da Tocha; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia da Tocha, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
25	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara	A Câmara tomou conhecimento.-----

